



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Ano X | Edição nº 356

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

www.jandira.sp.gov.br



+ EDUCAÇÃO

Cursinho Popular de
Jandira (CPJ) está com
inscrições abertas para
O PRÉ-VESTIBULAR

Confira a matéria completa em: jandira.sp.gov.br

Secretaria
de Educação



JANDIRA
PREFEITURA

PODER EXECUTIVO
Atos Administrativos
Editais de notificação
EDITAL 422/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 301 - I - "b" da CTM - Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CCM Nº 17576 (CLEBER NUNES GARCIA), CNPJ Nº 24.171.596/0001-50, o AI Nº 12859/A (AUTO DE INFRAÇÃO); Processo Nº 295/2022; por infração ao Artº 208 - II do CTM - Lei 1426/2003.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 07/12/2022

Até 07/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

07/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 423/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 301 - I - "b" da CTM - Lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CCM Nº 18867 (PAMELA NASCIMENTO MIRANDA), CNPJ Nº 23.062.000/0001-11, o AI Nº 12913/A (AUTO DE INFRAÇÃO); Processo Nº 246/2022; por infração ao Artº 208 - II do CTM - Lei 1426/2003.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 07/12/2022

Até 07/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

07/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 424/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII "c" e IX "c" da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital a empresa com CCM Nº 17570 (THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS), CNPJ Nº 03.514.896/0026-73, o TIAF Nº 487/2022 (TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL); processo Nº 7127/2020.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 425/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII "c" e IX "c" da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CRC Nº 206095 (RICARDO AUGUSTO DIAS FRANÇA), o TI Nº 32525/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo Nº 9925/2020.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 426/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII "c" e IX "c" da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CRC Nº 167659 (ELAINE CRISTINA LOPES JACINTO), o TI Nº 32490/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo Nº 11119/2020.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 427/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII "c" e IX "c" da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CRC Nº 217519 (MARCOS ANDRE DE SOUSA), o TI Nº 32489/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo Nº 11123/2020.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 428/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII "c" e IX "c" da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CRC Nº 170845 (EDUARDO RODRIGUES DELFINO), o TI Nº 32488/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo Nº 11169/2020.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 429/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CRC Nº 173689 (LUIZ ANTONIO COSTABILE), o TI Nº 32513/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo Nº 11775/2021.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 430/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CRC Nº 201292 (ZEQUIEL ALVES), o TI Nº 32505/A (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo Nº 4893/2022.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 431/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CCM Nº 4822 (NBS CONSULTORIA LTDA), CNPJ Nº 03.781.901/0001-56 o AI Nº 12161/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 17166/2017; por infração ao art. 208, II cc 301, I “b” da lei 1426/2003 cc 81/2017.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 432/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 342 VIII “c” e IX “c” da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CCM Nº 14680 (PAULO PINTO DA SILVA), o TI Nº 267/2022 (TERMO DE INTIMAÇÃO); processo Nº 2307/2021.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 433/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 208 II, 301 I da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CCM Nº 18612 (MULTIPLA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA), CNPJ Nº 10.840.500/0001-95, o AI Nº 12167/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 5214/2020; por infração ao art. 301 b, 208 II da lei 1426/2003.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 434/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 208 II, 301 I da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CCM Nº 21117 (PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTOS), CNPJ Nº 30.065.545/0001-47, o AI Nº 12166/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 7056/2020; por infração ao art. 301 b, 208 II da lei 1426/2003.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

EDITAL 435/2022

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Artº 208 II da lei 1426/2003, que fica regularmente intimado por edital o contribuinte com CCM Nº 11499 (JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME), CNPJ Nº 04.554.335/0001-02, o AI Nº 12163/A (AUTO DE INFRAÇÃO);

processo Nº 7492/2020; por infração ao art. 301 I lei 1426/2003.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 13/12/2022

Até 13/01/2023

NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA

13/12/2022 - JANDIRA/SP

**DIRETORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS****PREFEITURA DE
JANDIRA**

Você em primeiro lugar

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JANDIRA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO "POUPATEMPO JANDIRA" - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O **MUNICÍPIO DE JANDIRA**, com sede a Rua Manoel Alves Garcia, nº 100, Jardim São Luiz, distrito e município de Jandira - SP - CEP: 06618-010, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.522.991/0001-73, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. HENRI HAJIME SATO**, portador da cédula de identidade **RG. n.º 11.308.306-3 - SSP-SP** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **033.323.988-14**, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede a Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente **Termo de Permissão de Uso**, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o **PERMITENTE** é locatário do imóvel situado à **Rua Willian Wadell, n.º 73 - Centro Jandira - SP, CEP: 06606-000**, comprometendo-se a arcar com o pagamento integral dos aluguéis.

CLÁUSULA SEGUNDA

Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

PARAGRAFO ÚNICO - A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a Planta do imóvel, que faz parte integrante do presente Termo - **Anexo I**.

**DIRETORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar

CLÁUSULA TERCEIRA

Que o **PERMITENTE** obteve do proprietário do imóvel anuência expressa da presente permissão de Uso, conforme cláusula PRIMEIRA do Contrato de Locação, que se encontra devidamente assinado, conforme cópia do Contrato de Locação em anexo, que passa também a fazer parte do **Anexo I** do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA

Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”:

- I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
- II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbacão de terceiros;
- III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;
- IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

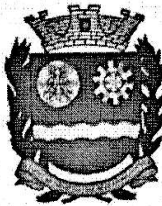
O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da rescisão, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Que o **PERMITENTE** compromete-se a:

- I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão”;
- II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;
- III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

**DIRETORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar

CLÁUSULA SÉTIMA

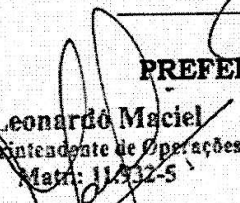
O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

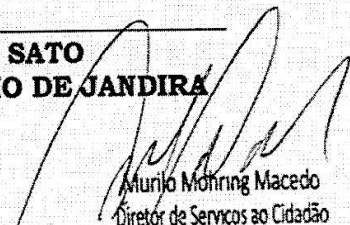
CLÁUSULA OITAVA

Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital – Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

São Paulo, 08 de março de 2022.

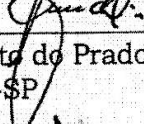

HENRI HAJIME SATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

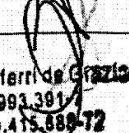

Leonardo Maciel
Superintendente de Operações
Matr.: 11.932-5


Munio Mohring Macedo
Diretor de Serviços ao Cidadão

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DE SÃO PAULO – PRODESP**

Testemunhas:

Assinatura: 
Nome: Vicente Expedito do Prado
R.G.: 6.505.732- SSP-SP
CPF: 645.864.728-04

Assinatura: 
Nome: Sílvia Tagliaterra de Grazia
R.G.: RG: 4.993.391
CPF: 860.415.889-72

**DIRETORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**



PREFEITURA DE
JANDIRA

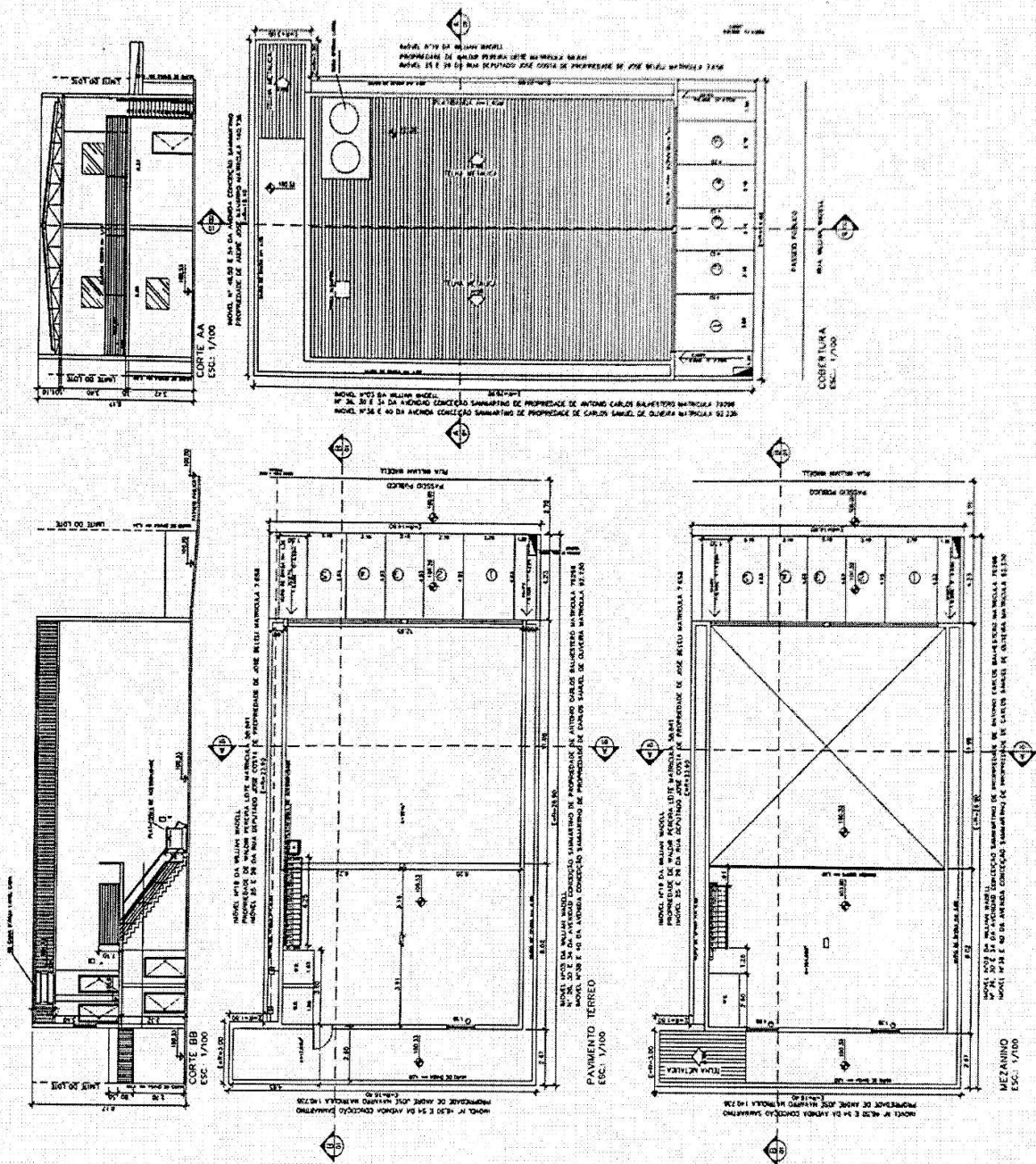
Você em primeiro lugar

ANEXO I



1 - Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município.

2 - Cópia Contrato de Locação do Imóvel, assinada.





Outros atos administrativos

	<p style="text-align: center;">IPREJAN Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” Rua Henrique Dias, 433. V. Anita Costa - Jandira – SP CEP: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento Fone 4707-5074 / 4707-6445 e-mail: iprejan@terra.com.br</p> 
<p>IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP</p> <p>FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:</p> <p>Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a DELMIRA CARDOSO DUCA ESGALHA, PIS/PASEP 1701989049-9, Portaria nº 106 de 01/12/2022. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.</p> <p>Conceder PENSÃO POR MORTE, a VALQUIRIA MARIA DA ROSA SILVA, Portaria nº 105 de 11/11/2022 em face do falecimento de LUIZ AUGUSTO SILVA, PIS/PASEP 1900115336-7. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal.</p>	

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



FIS. 531
Ass: *[Handwritten Signature]*

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 4773/21 - PASTA 7623

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 33.332, de 09 de julho de 2020, **INTIMA** a ex-servidora **VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 286.662.188-35, residente e domiciliada à Rua Tanque Velho, 1927 - Vila Nivi - São Paulo/SP, para **TOMAR CIÊNCIA** da r. Decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jandira.

Jandira, 09 de novembro de 2022

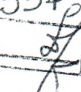
[Handwritten Signature]

ANDREA VALLILO

Presidente da Comissão Processante

Prefeitura do Município de Jandira

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: pgmj@jandira.sp.gov.br

GABINETE
DO PREFEITOFls: 534
Ass: 

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4773/21 - PASTA 7623

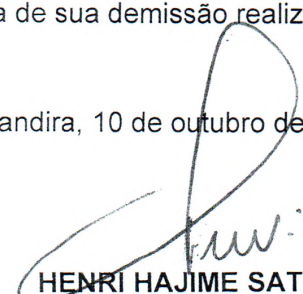
VISTOS

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 33.553 de 08 de junho de 2021, iniciado através da representação de fls. 03/08, informando o representante, da ciência que teve sobre a certidão exarada pelo Poder Judiciário, na fase de cumprimento de sentença, Processo nº 0002933-58.2019.8.26.0299, na qual consta que decorreu "in albis" o prazo para a Municipalidade apresentar a impugnação ao cumprimento de sentença.

A Comissão Processante, estabelecida pela Portaria nº 33.332, de 09 de julho de 2020, em relatório substancial, juntado às fls. 524/535, de forma unânime, ante os fatos e provas carreados aos autos, opina pela demissão da servidora Vanessa Cordeiro de Carvalho, por ter ficado comprovada a infrações funcionais 153, inciso VI, VII, e IX alínea "A", 155, 156, 158, 166 inciso VIII, todos do Estatuto do Funcionário Público de Jandira, Lei nº 152/1968.

Desta forma, diante de tudo o que nos autos consta, bem como, do citado relatório de fls. 524/535, da Comissão Processante, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** da Sra. **VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO**, deixando de ser aplicado os efeitos desta pena, por encontrar-se a mesma já demitida por infrações apuradas nos autos dos Processos Administrativos nº 7279/20, Pasta 7561 e 7662/20, Pasta 7566, devendo esta penalidade ser averbada nos registros funcionais da ex-servidora. **DECIDO AINDA**, pelo encaminhamento destes autos à Procuradoria-Geral do Município para interposição da competente ação a fim de que seja ressarcido o prejuízo ocasionado aos cofres públicos, bem como, adote providências acerca do procedimento levado ao efeito pela Sra. Vanessa Cordeiro de Carvalho no Processo Judicial nº 0002933.58.2019.8.26.0299, quando não mais era servidora do município por conta de sua demissão realizada em 09/03/2021.

Jandira, 10 de outubro de 2022


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 13.212/22 - Pasta 7625

Edital de Intimação de **MÁRCIO DA SILVA MARQUES**

Inscrito no CPF sob o nº. 134.432.318-96

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº 33.369 de 15/09/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o o § 2º, do artigo 181, da Lei 152/68, **CITA** Vossa Senhoria para apresentar defesa prévia (cópias de documentos que confirmem suas alegações no referido processo possibilitando defesa e arrolamento de testemunhas), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à ser protocolizada na sede da referida Comissão no Paço Municipal - Procuradoria Jurídica - Jandira/SP, ou encaminhado para o e-mail sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br, permanecendo os autos à disposição para eventual obtenção de cópias e vistas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 26 de outubro de 2022

ANDREA VALLILO
Presidente da Comissão Permanente de
Processos Administrativos e Disciplinares

Prefeitura do Município de Jandira



SECRETARIAS E TELEFONES

Secretaria de Administração

(11) 4619-8232

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Meio Ambiente

(11) 4618-5997

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Cultura e Turismo

(11) 4789-1463

R. Rubéns Lopes da Silva, 400

Secretaria de Obras

(11) 4707-7867

R. Elton Silva, 300 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Social

(11) 4772-7222

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Receita

(11) 4619-8237

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Educação

(11) 4619-9428

R. Willian Waddel, 320 - Centro

Secretaria de Saúde

(11) 4619-9433

R. Nova Salomão Barjud - Centro

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes

(11) 4707-7867

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

Secretaria de Segurança Pública

(11) 4772-8299

R. José Manoel da Conceição, 10 - Centro

Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação

(11) 4707-2506

Via de Acesso João de Góes, s/n - Jardim Sao Luiz

Secretaria de Indústria e Comércio

(11) 4707-6025

R. Rubens Lopes da Silva, 333, Centro

Secretaria de Habitação e Planejamento

(11) 4619-8210

Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC

EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Telefone: (11) 4619-8200 | Site: www.jandira.sp.gov.br
Periodicidade: semanal | Tiragem: Web | Edição: Secretaria de Comunicação Social
Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025
E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br | Circulação: Município de Jandira